



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 075/2020
DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA			
RUBRICA:	3.3.90.40.00	SERV. TEC DE INFO ECOMUNICAÇÃO -PJ	44	R\$	40.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	179	R\$	10.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	212	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVD. SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230	R\$	50.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC. - PESSOA JURÍDICA	333	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	255	R\$	50.000,00	

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	321	R\$	25.000,00	

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2044	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	319	R\$	30.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE SETEMBRO DE 2020

Antonio José Blanchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE SETEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”